

Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO Nº1344

13 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre atualização monetária de tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § art. 233 da Lei Municipal nº 42/97, resolve:

Considerando que o valor da Unidade Fiscal Padrão Municipal – UFPM– será atualizado pela variação da inflação medida por índice oficial.

Considerando que o INPC acumulado no período de 1° de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, foi de 6,57% (seis inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento);

DECRETA

Art. 1° Fica atualizada monetariamente em 6,57% (seis inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) a base de cálculo do IPTU prevista no art. 8° da Lei Municipal n° 42, de 1997 ou simplesmente CTM.

Parágrafo único. A atualização monetária prevista neste artigo será aplicável sobre lançamentos de IPTU realizados no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º O IPTU e o ISS/TPP no exercício financeiro de 2017, observará as seguintes de vencimento: 20/04 em cota única, e pagamento parcelado seguirá as seguintes datas: 20/04, 20/05, 20/06, 20/07.

Art. 3º Os contribuintes que em decorrência de expressa previsão legal possuam direito de isenção em relação ao IPTU, deverão realizar o respectivo requerimento até a data limite de vencimento do respectivo tributo.

Parágrafo único. O requerimento previsto neste artigo deverá ser instruído com documentação comprobatória de preenchimento dos requisitos legais para a concessão da isenção sob pena de indeferimento e respectiva cobrança.

Art. 4° A Unidade Fiscal Padrão Municipal, ou simplesmente UPFM, prevista no art. 233 do CTM, fica autorizada monetariamente em 6,57% (seis inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), passando a vigorar com o valor de R\$ 73, 43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oratórios, 13 de janeiro de 2017.

Prefeito Municipal José Antônio Delgado